|  |  |
| --- | --- |
|   | **INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O SERVIÇO DE TAPA BURACOS NA RUA 19 A, ESQUINA COM A RUA 24, JARDIM SANTIAGO.** |
| De conformidade com o que estabelece o Artigo 120 do Regimento Interno da Casa, o Vereador Subscritor, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal o serviço de ***Tapa Buracos*** na Rua 19 A, esquina com a Rua 24, Jardim Santiago.**JUSTIFICATIVA:**Após o período chuvoso, o asfalto da rua acima citado está com alguns buracos (conforme imagem em anexo), por ser uma rua de muito fluxo, é de extrema importância que o serviço de Tapa Buracos seja realizado o mais rápido possível, para que outros problemas maiores não venham ocorrer futuramente.Diante do exposto, formulamos esta contando com o apoio dos Nobres Pares, bem como contando com a atenção do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.Plenário das Deliberações, Vereador Daniel Lopes da Silva, Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.**WELLINGTON BEZERRA****Vereador** |